

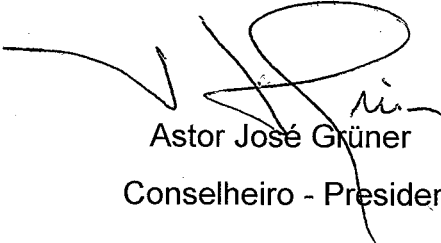
**ATA 057/2023 – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO**

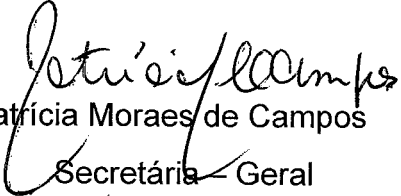
**Processo Administrativo AGERST 2023/092**

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, a AGERST, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, realizou a 5ª Audiência Pública do ano de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, tendo como pauta o **Processo Administrativo nº 2023/092 - RESOLUÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO**. Presentes os representantes do Conselho Diretor da AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner – Presidente, Fábio Azevedo – Vice-Presidente; José Luiz Juruena - Conselheiro Relator do Processo; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Campos. Além dos representantes da AGERST, estavam presentes os representantes do Poder Concedente, do Consórcio TCS, do Legislativo Municipal e do Escritório de Defesa do Consumidor, registrados na Lista de Presença assinada por todos, anexada a presente Ata. O Presidente Astor José Grüner deu início a Audiência Pública, compondo a mesa diretora com o Conselheiro Relator José Luiz Juruena, o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado e o Servidor Jackson Schaeffer da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (SESMOB). Formada a mesa diretora, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator, José Luiz Juruena. O Conselheiro apresentou o Parecer com a minuta de Resolução, projetada em tela para propiciar o acompanhamento da leitura pelos presentes. O Relator fez a leitura do texto integral da minuta de Resolução. Na sequência, representando o Poder Concedente, o Servidor Jackson da SESMOB, manifestou-se expressando a concordância com a proposta de Resolução da Agência, a qual foi previamente analisada pelo Poder Concedente. Prosseguindo, considerando que não houve indicação de representante do Consórcio TCS para manifestação em Plenário, o Presidente passou a palavra ao representante do órgão de defesa dos consumidores – PROCON, o Sr. Marcelo Estula, o qual parabenizou a Agência pelo trabalho e apresentou alguns questionamentos relacionados à minuta da Resolução, sugerindo que seja realizada divulgação dos direitos dos consumidores com relação ao transporte coletivo e também com relação a fiscalização da AGERST. A manifestação foi acolhida e os questionamentos respondidos. Na sequência, o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado fez suas considerações pontuando que a AGERST possui o sistema de Ouvidoria, o qual recebe as reclamações dos serviços regulados. O Presidente ratificou a manifestação do Procurador, indicando também o site e número do telefone divulgado nos ônibus do Consórcio TCS, conforme previsto em Resolução, sendo que a partir da Resolução ora apresentada, será intensificada a fiscalização, bem como a divulgação aos usuários. Prosseguindo, os Vereadores Bruno Faller, Leonel Garibaldi e Gerson Trevisan apresentaram suas manifestações e questionamentos, e também a sugestão de que o contato da Ouvidoria da AGERST seja afixado nas paradas de ônibus. Os questionamentos foram respondidos pelo Conselheiro Relator, o qual acrescentou que, a partir dessa Resolução,

será elaborado o Plano de Trabalho com as ações de fiscalização e cronograma de acompanhamento e periodicidade das ações fiscalizatórias. Também foi apresentada reclamação quanto ao saneamento básico (local de passagem das redes) e obras de repavimentação, pelo Vereador Gerson Trevisan, sendo acolhida a manifestação pelo Presidente, o qual informou que, quanto a repavimentação, está em elaboração uma resolução específica, com fixação de prazos. Em ato contínuo, o Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner  
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária - Geral